

PUBLICAÇÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que o presente edital foi publicado no local de costume e no DJE-TRE/RN, n.º ____, em ____/____/____.

Monte Alegre, ____ de ____ de 2024.

Servidor(a) do Cartório Eleitoral



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

44ª ZONA ELEITORAL – MONTE ALEGRE/RN

EDITAL N° 035/2024 - 44ªZERN

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

Composição da Comissão Especial de Transporte e Alimentação de eleitores

O Excelentíssimo Dr. José Ronivon Beija-Mim de Lima, MM Juiz Eleitoral, MM Juiz Eleitoral da 44ª Zona Eleitoral – Monte Alegre, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, no âmbito desta Zona Eleitoral, para atuar nas Eleições Municipais de 2024:

AMANDA LOUISE DOS SANTOS SOARES
FRANCISCO SOARES DA SILVA
EMANOEL DANTAS DE OLIVEIRA
JOÃO FELIPE HONORATO DO NASCIMENTO
WENDERSON MATHEUS PEREIRA FREIRE
DANIEL GERMANO DO NASCIMENTO
RAUL PAULINO DE SENA
DIEGO FERREIRA DA SILVA
HUDSON FRANCISCO TARGINO
JOSÉ ANTONIO DANTAS JÚNIOR
AGNALDO DE OLIVEIRA LIMA
EMILIANO JOSÉ FERNANDES FREIRE
OSVALDO TRIGUEIRO FILHO
WELLITON MAURÍCIO DA SILVEIRA
MÁRCIO CARDOSO VIEIRA
ROQUE MENINO DE SOUZA NETO

Caberá a Comissão Especial de Transporte e Alimentação, sob a supervisão do Juiz Eleitoral e do Chefe de Cartório desta Zona, fazer o planejamento e elaboração das rotas de transporte gratuito de eleitores para o dia do pleito e fazer a coordenação e supervisão da atuação dos motoristas encarregados de realizar o transporte gratuito de eleitores, bem como elaborar o roteiro dos veículos que funcionarão na prestação de apoio no Cartório Eleitoral e Pontos de Apoio no dia do pleito e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Juiz Eleitoral.

O Juiz Eleitoral poderá delegar poderes a pessoas que estiverem a serviço da Justiça Eleitoral para auxiliar à Comissão Especial de Transporte e Alimentação no desempenho de suas atribuições no dia do pleito eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz esta 44^a Zona Eleitoral, publicar o presente EDITAL, no DJE e lugar público de costume.

Dado e passado na cidade de Monte Alegre (RN), neste Cartório Eleitoral, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Heloísa Helena C. Pinheiro de Souza) Chefe de Cartório da 44^a Zona Eleitoral, o digitei e vai assinado pelo(a) MM. Juiz(a).

JOSÉ RONIVON BEIJA-MIM DE LIMA
Juiz da 44^a Zona Eleitoral